




**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE
À TOMADA DE PREÇOS Nº 27.12.007/2023-GM**

No dia 22 (vinte e dois) do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:05 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, Bairro Tauazinho, Tauá/CE, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: Leilane Kércia Barreto Soares e seus Membros: Magno Kelly Loiola de França e Maria Trajano da Silva e, ainda, os licitantes: **01. RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCEDIMENTOS DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.468.125/0001-02, sem representante na sessão, pois apenas remeteu seus envelopes para essa comissão; com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 27.12.007/2023-GM**, cujo objeto é a *Contratação de empresa para prestação de serviços e consultoria em acompanhamento mensal das movimentações financeiras, fiscais e de recursos humanos das secretarias, transmissão das informações junto aos órgãos de registros, apoio e orientação em elaboração de planos de trabalho para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tauá/CE*, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo, Tomada de Preços nº 27.12.007/2023-GM, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de Habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados apenas pela Comissão de Licitação, pois não houve representante presente na sessão. A Comissão de Licitação decide unanimemente, devido à ausência do representante da empresa participante, em analisar a documentação de habilitação posteriormente, e, divulgar o resultado da habilitação, logo após declarar aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Antes de finalizar a sessão foi solicitada a autorização dos presentes para fazer registro fotográfico. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a sessão. Assinam os presentes abaixo. Tauá – CE, 22 de janeiro de 2024, às 09:29.




Leilane Kércia Barreto Soares
Presidente da CPL


Magno Kelly Loiola de França
Membro da CPL


Maria Trajano da Silva
Membro da CPL